

Ata da décima primeira Sessão Ordinária de primeiro período legislativo da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Alho d'Água dos Cunhães-MA. Aos dias 20 de junho de 2023, nesta cidade de Alho d'Água dos Cunhães, no prédio prazurário, onde funciona a Câmara Municipal, localizada na Travessa Santo Antonio, nº 207, Centro, na sala das sessões às 09:00 horas da manhã, realizou-se uma sessão plenária de poder legislativo sob a presidência do senhor vereador: Eneque Carreira de Paula, que pelo o livro de presença verificou-se a presença dos senhores vereadores:

Eneque Carreira de Paula, Américo Sousa Cruz, Elizabeth da Silva Rózano, Claudio Conceição Silva, Francisco Ferreira, Jacy Pereira Magalhães Neto, Fabris Almeida Santos e Manoel Rodrigues Santos, Ruyime Nacido Brüngel.

Havendo um número legal, com a prática de votos e em nome do povo, o senhor presidente declara aberta a presente sessão.

O senhor presidente, inicia convidando o vereador Américo Sousa Cruz para assumir a 1ª secretaria, fez a apresentação da pauta de dia, fala que como única pauta, será colocada a LDO, em segundo turno, como manda o regimento, será votada unicamente esta e, logo em seguida, solicita ao 2º secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida, é colocada em discussão, seguida em votação e aprovada por unanimidade.

Inicia ordenado ao 2º secretário que faça a leitura do projeto de lei Nº

005/2023 de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

O requerimento é colocado em discussão e em votação, assim, aprovado por unanimidade.

Antes de franquear a palavra o senhor presidente Enaque Correa de Paula solicita ao 2º secretário que leia o ofício de recomendação do Ministério Público, ofício este que o presidente da Casa entrega para cada vereador uma cópia, na qual versa sobre a abstenção de utilização de cores predominantes vermelho e amarelo na pintura de prédios públicos, de uniformes de servidores ou prestadores de serviço, placas, sinais, propagandas institucionais (inclusive via internet), bem como promover a adequação das cores dos prédios públicos, uniformes, placas, sinais e propagandas, aplicando-lhes cores predominantes as quais não proporcionem identificação com sua pessoa, filiação ou afiliação pertencente.

A palavra é franqueada para os que quiserem fazer o uso. O vereador Jairo Pereira Magalhães Neto ressalta a recomendação do Ministério Público, e fala sobre dois projetos de lei de sua autoria que está na Comissão de Constituição e Justiça, sobre a concessão de incentivos fiscais (isenção de tributos fiscais) e de isenção da IPT para pessoas en-

Salvo Deuda los autos
Antonio Jose de Barros